



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA**



EDITAL IPUFU N° 001/16

SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” EM

**EDUCAÇÃO ESPECIAL E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA EM AEE**

A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eliane Regina Pereira, Diretora do Instituto de Psicologia - IPUFU, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto no MI/CIRC/REITO/011/2001, de 29/10/01 e Portaria N° R134, de 23/02/2005 comunica, a quem possa interessar, que serão abertas inscrições para a seleção do:

- **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “*LATO SENSU*” – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA**

## **1. Das informações sobre o Curso**

O *Curso Educação Especial e Mediação Pedagógica em AEE* proposto pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, por meio do Instituto de Psicologia, em parceria com o Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão em Atendimento em Educação Especial (CEPAE) desta mesma universidade, trata-se de um curso de pós-graduação *latu sensu* (carga horária 380hrs/aula) na modalidade semi-presencial (70% presencial e 30% a distância) e tem como objetivo fundamental oferecer formação continuada a professores/educadores do ensino fundamental da rede pública que atendem ou venham a atender estudantes que necessitem, por conta de características peculiares ao seu processo de desenvolvimento e aprendizagem, de um atendimento educacional especializado para garantir um processo de inclusão escolar de sucesso; a necessidade do AEE para esses alunos, em geral, decorre da presença de algum quadro de deficiência física; cognitiva; sensorial (visual ou auditiva); emocional, ou ainda de altas habilidades/superdotação associado ao seu desenvolvimento global.

- 1.1. As aulas serão ministradas as segundas e quartas-feiras das 18:30 hs as 22hs (presenciais) e aos Sábados das 9:00 as 13:00 (à distância), em salas do Campus Santa Mônica, Uberlândia/MG.**
- 1.2. Número de vagas: 40 – mínimo de 30**
- 1.3. Início das aulas: 31 de Agosto de 2016**
- 1.4. Término Previsto das aulas: 30 de Junho de 2017.**
- 1.5. Data Final para Apresentação do TCC: 20 de Dezembro de 2017.**

## **2. Do Público alvo**

O curso tem como público alvo os profissionais da Educação abaixo listados, apresentados em grupos por ordem hierárquica de preferência. Assim sendo, para as 40 vagas disponíveis, o curso preferencialmente atenderá:

1º lugar) - Professores do ensino fundamental da rede pública de Uberlândia ou cidades da região que atuam em salas de atendimento educacional especializado (AEE);

2º lugar) – Professores do ensino fundamental da rede pública Uberlândia ou cidades da região que participam do processo de inclusão escolar de alunos atendidos pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA



3º lugar) – Gestores e profissionais educadores da rede pública de Uberlândia que participam de processo de inclusão escolar de alunos atendidos na Educação Especial.

**3. Do processo de inscrição:**

**3.1. Requisitos para a inscrição**

- 1) Graduação Superior Concluída em Psicologia ou Pedagogia ou Licenciaturas afins ou Curso Normal Superior. (REQUISITO FUNDAMENTAL).
- 2) Estar atuando profissionalmente na Rede Pública de Ensino Básico, preferencialmente professores em exercício em salas de Atendimento Educacional Especializado.

**3.2. Período de Inscrição:** 16/08/2016 a 21/08/2016

**3.3. Procedimento para a inscrição**

As inscrições serão realizadas APENAS através do e-mail [especializacaoemp@gmail.com](mailto:especializacaoemp@gmail.com) entre os dias 16 a 21 de agosto de 2016.

Para realizar a inscrição, o candidato ou candidata deverá:

1º) Enviar um e-mail para o endereço eletrônico acima **declarando sua disponibilidade para assistir as aulas (presenciais e à distância) nos dias e horários citados neste edital e declarando ter acesso a internet que viabilize o acompanhamento do curso online.**

2º) **Em anexo ao e-mail com a declaração,** o candidato ou candidata a vaga deverá encaminhar para o endereço eletrônico mencionado, os documentos citados no **item 3.4 “Documentação a ser encaminhada no ato da inscrição”**.

**3.4. Documentação a ser encaminhada no ato da inscrição:**

- Requerimento em formulário próprio (disponível no site [www.ip.ufu.br](http://www.ip.ufu.br) e em anexo A deste edital );
- Curriculum Vitae. (Modelo disponível no site [www.ip.ufu.br](http://www.ip.ufu.br) e em anexo B deste edital)
- Comprovante de vínculo empregatício atual em cargo de docente, gestor ou profissional da educação vinculado a rede pública de educação (nesse documento deverão constar o nome, endereço e telefone da escola ou instituição de ensino aonde o candidato ou candidata trabalha).

**Todos os três anexos** devem ser encaminhados em formato **PDF ou Word.** Não serão aceitos outros formatos.

**4. Do processo de seleção dos candidatos**

O processo seletivo acontecerá exclusivamente através da análise e pontuação do curriculum vitae do candidato ou candidata. O processo de análise do currículo se iniciará somente após a comprovação do vínculo empregatício do candidato ou candidata com instituição ou escola da Rede Pública de Ensino.

**4.1.** O *curriculum vitae* do candidato ou candidata será pontuado de 0 a 100 pontos, de acordo com os seguintes critérios apresentados no quadro abaixo:

**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

CATEGORIAS DE ITENS A SEREM PONTUADOS	Valor unitário*	Valor máximo*
<b>I - Atividades Profissionais</b>	-	-
Exercício do Magistério na Educação Básica	2 pts./semestre letivo completo	20pts



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA



Exercício de funções na área gestão educacional num período mínimo de um semestre letivo (atividades de direção, orientação, coordenação, supervisão, inspeção assessoria na área da educação – escola ou sistema de ensino).	2 pts./semestre letivo completo	10pts
<b>II - Atividades Acadêmicas</b>	-	-
Participação em cursos/mini-cursos na <b>área da educação</b> (acima de 20 horas)	2 pts./particip.	10pts
Participação em eventos científicos na <b>área da educação</b>	2 pts./particip.	10pts
Participação em projeto de pesquisa (apenas se houver registro acadêmico e projetos já concluídos)	4 pts./particip.	8pts
Trabalho apresentado em evento científico	2 pts./trabalho	10pts
Resumo publicado em caderno/anais de evento científico	2 pts./resumo	10pts
Trabalho completo publicado em caderno/anais de evento científico	4 pts./trabalho	20pts
Monografia ou TCC de curso de graduação (concluído)	2 pts./trabalho	2pts

4.2. A classificação final do candidato ou candidata será estabelecida em função da análise do *curriculum vitae* e do total de pontos obtidos a partir de cada categoria de itens pontuados.

4.3. Em caso de empate entre candidatos com a mesma somatória de pontos obtidos pela análise do *curriculum vitae* será observada a seguinte ordem hierárquica de preferência:

- 1º) Candidato ou candidata que possuir alguma deficiência física e/ou sensorial.
- 2º) O candidato ou candidata ou candidata que estiver em exercício docente no atendimento educacional especializado e com maior tempo de experiência nesse atendimento.
- 3º) O candidato ou candidata ou candidata mais idoso.

**OBS:** Não serão fornecidas informações por telefone.

#### 4.4 Resultado da seleção

Os resultados serão divulgados no dia **23/08/2016** a partir das **16 h** no quadro de avisos do Instituto de Psicologia (Campus Umuarama) e pelo site [www.ip.ufu.br](http://www.ip.ufu.br). Os candidatos ou candidatas selecionados também receberão um e-mail confirmando o aceite de sua inscrição no curso com informações sobre a matrícula (local e horário) e os documentos complementares a serem entregues.

### 5. Da Matrícula:

#### 5.1. Dia da matrícula: 25/08/2016

#### 5.2. Da conferência dos documentos do Currículo Vitae

No ato da matrícula, o candidato ou candidata selecionado deve apresentar os documentos originais com probatórios das atividades apontadas no *Currículo Vitae* apresentado no ato da inscrição. Os documentos serão checados, conferidos e devolvidos ao candidato ou candidata (no caso de fotocópias, as mesmas deverão estar autenticadas). **Caso haja inconsistência entre os documentos apresentados e as informações constadas no *Currículo Vitae*, o candidato ou candidata ou candidata será desclassificado.**

#### 5.3. Documentos exigidos que deverão ser entregues no ato da na matrícula:

- Requerimento em formulário próprio (disponível no site [www.ip.ufu.br](http://www.ip.ufu.br));
- Diploma ou atestado de conclusão de curso (cópia frente e verso, autenticada);
- Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA**



**Anexo B – Modelo do *Currículo Vitae***

***Informações pessoais***

**Nome completo**

**Idade**

**Sexo**

**Endereço residencial**

***Informações profissionais***

***(listar as experiências de trabalho iniciando do mais recente)***

**Nome da instituição/empresa**

**Descrição do trabalho realizado**

**Período em que permaneceu na instituição/empresa**

***Informações acadêmicas***

***(listar as experiências, se tiver, na ordem abaixo)***

**Descrever a participação em cursos/mini-cursos na área da educação (acima de 20 horas)**

**Descrever a participação em eventos científicos na área da educação**

**Descrever a participação em projeto de pesquisa (apenas se houver registro acadêmico e projetos já concluídos)**

**Título de trabalho apresentado em evento científico**

**Título de resumo publicado em caderno/anais de evento científico**

**Título de trabalho completo publicado em caderno/anais de evento científico**

**Título da Monografia ou TCC de curso de graduação (concluído)**

***Obs: informações complementares que você julgar serem relevantes, favor explicitar em campo separado***